



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 19 de abril de 2023.

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, de modo presencial, no
2 Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro
3 de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET,
4 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Andréa Araújo**
5 **Sousa** (Subchefe/DEL), **Arthur Gil de Oliveira Araujo** (Rep. Discente), **Carlo Pietro Souza da Silva** (Rep.
6 Docente), **Cleiton Rodrigues de Vasconcelos** (Chefe/DEPRO), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico), **Eliana**
7 **Midori Sussuchi** (Vice-Presidente/CCET), **Fernando Márcio de Oliveira** (Rep. Docente), **Giovana Siracusa**
8 **Gouveia** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC), **Jefferson Arlen Freitas** (Chefe/DEAM),
9 **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC), **José Kaio Max Alves do Rêgo** (Chefe/DCEM), **Laélia Pumilla**
10 **Botelho Campos dos Santos** (Chefe/DFI), **Oscar Felipe Falcão Raposo** (Chefe/DECAT), **Patrícia Beltrão Lessa**
11 **Constant** (Subchefe/DTA), **Paulo Henrique Leite Quintela** (Chefe/DEQ), **Ricardo José Paiva de Britto**
12 **Salgueiro** (Chefe/DCOMP), **Rosivânia da Paixão Silva Oliveira** (Chefe/DEPET), **Simone de Cássia Silva** (Rep.
13 Docente) e **Yuri Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os
14 conselheiros Acácia Maria dos Santos Melo (Chefe/DQI), Ana Vitória Vieira Paes Barreto (Rep. Discente), Tatiana
15 Pacheco Nunes (Rep. Docente) e Walter Sydney Dutra Folly (Chefe/DGEOL). Na condição de ouvintes, estiveram
16 presentes na reunião Jânio Coutinho Canuto (DCOMP) e Kely Cassiano Murta (Astrofísica). Havendo quórum,
17 deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. O Prof. Roberto Souza, Presidente da
18 Sessão, propôs as seguintes alterações na pauta: inclusão do *item 8 – Apreciação e deliberação acerca alteração*
19 *de procedimentos relacionados à composição e ao funcionamento da Comissão Setorial de Avaliação do*
20 *Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (Portaria nº 19/2014/CCET); inclusão do item 9 – Indicação de membros*
21 *para compor Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; e inclusão do item 10*
22 *- Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Admilson de*
23 *Ribamar Lima Ribeiro (DCOMP) [Processo Eletrônico nº 23113.013747/2023-51. Relator: Prof. Roberto*
24 *Rodrigues de Souza]. Não havendo manifestação contrária, a pauta foi aprovada como segue: **Item 1 –***
25 *Informes da Direção de Centro; **Item 2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 3ª Reunião Ordinária de***
26 *2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3 – Apreciação e deliberação acerca da ata***
27 *da Sessão Solene Conjunta do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e da Coordenação de*
28 *Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia em comemoração aos 45 anos do CCET; **Item 4 – Apreciação***
29 *e homologação de *ad referendum* acerca de autorização de ações de extensão; **Item 5 – Apreciação e***
30 *deliberação acerca do plano acadêmico 2023 da Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura (EdificarSe)*
31 *[Processo Eletrônico nº 23113.010991/2023-61. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 6 –***
32 *Apreciação e deliberação acerca do 3º relatório de atividades de Doutorado do Prof. Leandro Favacho da Costa*
33 *(DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 7 –***
34 *Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Eduardo*
35 *Oliveira Freire (DEL) [Processo Eletrônico nº 23113.014439/2023-42. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de*
36 *Souza]; **Item 8 – Apreciação e deliberação acerca alteração de procedimentos relacionados à composição e ao***
37 *funcionamento da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (Portaria nº*
38 *19/2014/CCET); **Item 9 – Indicação de membros para compor Comissão Setorial de Avaliação do Centro de***
39 *Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 10 – Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para***
40 *Pós-Doutorado do Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro (DCOMP) [Processo Eletrônico nº*
41 *23113.013747/2023-51. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 11 – O que ocorrer. Após aprovação***
42 *da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 – Informes da Direção de Centro –***

Roberto Rodrigues de Souza

+

Campos 1/7

alexandre

Yuri

Paulo

Oliveira

Paulo

Quintela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

43 O Diretor do CCET fez os seguintes informes: **a)** comunicou que as cerimônias de formatura dos Cursos do
44 CCET ocorrerão no período de 19 a 21 de junho. **b)** solicitou que os Chefes tenham atenção em relação às
45 férias e substituições, a fim de evitar que o Departamento fique sem uma chefia durante algum período. **c)**
46 comunicou que a previsão do desligamento da energia foi alterada, a pedido do CCET, será de 21 a 23 de abril
47 e de 20 a 21 de maio. **d)** informou que o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foi regulamentado
48 na UFS por meio da Instrução Normativa Nº 3 de 03 de Abril de 2023. Os servidores já podem solicitar seguindo
49 as orientações contidas na referida Instrução, que incluem a exigência de participação em um curso disponível
50 no capacite-se tanto para o servidor quanto para o chefe imediato. **e)** Solicitou que os interessados em
51 utilizar transporte para atividades de campo ou visitas técnicas informem até o dia 12 de maio. **f)** que a PROGEP
52 realizará um seminário sobre assédio moral e sexual para o CCET no dia 14 de junho, às 15 horas. O Prof.
53 Roberto Rodrigues solicitou a participação de todos os servidores. Em seguida passou-se ao próximo ponto
54 da pauta. **2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do**
55 **Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** – O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata
56 da 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do CCET, realizada no dia 23 de março. O Prof. Roberto informou
57 que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos
58 conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por
59 unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 – Apreciação e deliberação acerca**
60 **da ata da Sessão Solene Conjunta do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e da**
61 **Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia em comemoração aos 45 anos do**
62 **CCET** – O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da Sessão Solene Conjunta do
63 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas
64 e Tecnologia em comemoração aos 45 anos do CCET, realizada no dia 29 de março. O Prof. Roberto informou
65 que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos
66 conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por
67 unanimidade sem alterações, logo após foi iniciado o item seguinte. **4 – Apreciação e homologação de ad**
68 **referendum acerca de autorização de ações de extensão** – O Diretor do CCET leu a autorização da seguinte
69 ação/projeto de extensão: Relatos da Experiência Profissional dos Ex-Alunos do Curso de Engenharia Ambiental
70 e Sanitária da Universidade Federal de Sergipe - UFS [Jefferson Arlen Freitas (DEAM)]. Após a leitura, a
71 autorização foi posta em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e
72 foi aprovada por unanimidade, passando-se ao próximo item. **5 – Apreciação e deliberação acerca do plano**
73 **acadêmico 2023 da Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura (EdificarSe) [Processo Eletrônico**
74 **nº 23113.010991/2023-61. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator
75 do processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER Nº 7/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº
76 23113.010991/2023-61. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL. ASSUNTO: PLANO
77 ACADÊMICO 2023 DA EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA. PARTE I – PEÇAS DO
78 PROCESSO: 1. Plano Acadêmico EdificarSe 2023 [pg. 2-28]; 2. Ata do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
79 [pg. 29]; 3. Ata do Conselho do Departamento de Arquitetura e Urbanismo [pg. 35]; 4. Ata do Colegiado do
80 Curso de Arquitetura e Urbanismo [pg. 36]; 5. Ata do Conselho do Campus de Laranjeiras [pg. 37]. PARTE II –
81 ANÁLISE E PARECER: O presente processo refere-se ao plano acadêmico do ano de 2023 da Empresa Júnior
82 de Engenharia Civil e Arquitetura (EdificarSe), vinculada ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e ao
83 Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe. O referido plano apresenta a natureza
84 das atividades desenvolvidas pela empresa, como Serviços da Arquitetura e Urbanismo (Projeto Arquitetônico,
85 Urbanismo e Desenho Urbano, Maquetaria 3D e Renderização etc.) e Serviços da Engenharia Civil
86 (Levantamento Cadastral e Regularização de Propriedades Urbanas, Digitalização e Compatibilização de
87 Projetos etc.), além de definir o professor Marcelo Augusto Costa Maciel como orientador geral da Empresa
88 Júnior. O plano contempla também o suporte institucional prestado pela empresa, sua estrutura interna com

onixenals

+

compos
2/7

alexandre

Paulo Quintela

Paulo Quintela

Paulo Quintela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

89 a divisão de diretorias, a lista de professores orientadores e os procedimentos da relação comercial com
90 clientes. Diante do exposto, e: Considerando que a Empresa Júnior apresentou as informações necessárias das
91 atividades para o ano de 2023; Considerando que os órgãos colegiados competentes aprovaram o referido
92 plano acadêmico; e Considerando que as atividades desenvolvidas pelas Empresas Juniores contribuem para
93 a formação profissional dos discentes envolvidos, Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação plano acadêmico
94 da Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura (EdificarSe) referente ao ano de 2023. Este é o nosso
95 parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse
96 discutir, o parecer foi posto em votação. Em votação, o parecer, favorável à aprovação respectivo plano
97 acadêmico, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, iniciou-se o próximo item da pauta. **6 – Apreciação e**
98 **deliberação acerca do 3º relatório de atividades de Doutorado do Prof. Leandro Favacho da Costa (DMA)**
99 **[Processo Eletrônico nº 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof.
100 Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER Nº 6/2023/CCET/UFS. PROCESSO
101 Nº 23113.006840/2021-65. INTERESSADO: LEANDRO FAVACHO DA COSTA. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA
102 DOUTORADO – DOCENTE. PARTE I – PEÇAS E TRAMITAÇÃO: O Processo nº 23113.006840/2021-65 possui 144
103 páginas, além deste parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza, do Conselho do Centro do
104 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS. PARTE II – ANÁLISE E PARECER: O processo trata do
105 afastamento do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de Matemática, durante o período de
106 01/04/2021 a 31/03/2025, para realização de Doutorado em Matemática na Universidade Federal da Paraíba,
107 na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias
108 institucionais pertinentes, culminando com a Portaria nº 389, de 01/04/2021, do Gabinete do Reitor,
109 autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente [pg. 102]. Em atendimento aos
110 Arts. nº 26 e 27, da Resolução nº 24/2019/CONSU, o Conselho de Centro deve realizar o acompanhamento
111 dos relatórios semestrais de atividades dos docentes afastados. Conforme previsto na norma vigente, o
112 presente processo foi devidamente encaminhado ao Conselho do CCET para validação do terceiro relatório de
113 atividades do docente no curso de pós-graduação supracitado [pg. 137-143]. O relatório apresenta que, no
114 período correspondente, as atividades seguiram como planejadas e dentro do cronograma previsto pelo
115 programa de pós-graduação. O relatório foi analisado e aceito pela Chefia do Departamento de Matemática e
116 pela Supervisão Acadêmica Interna. PARTE III – PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando
117 que o relatório apresenta descrições satisfatórias das atividades realizadas no período correspondente; e
118 Considerando que a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e
119 legislação vigente, Somos de parecer FAVORÁVEL à validação do terceiro relatório de atividades de Doutorado
120 do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de Matemática. Este é o nosso parecer salvo melhor
121 juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi
122 posto em votação. Em votação, o parecer, favorável à validação do terceiro relatório de atividades de
123 Doutorado do professor Leandro Favacho da Costa, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi posto em
124 discussão o próximo item. **7 – Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença**
125 **Capacitação do Prof. Eduardo Oliveira Freire (DEL) [Processo Eletrônico nº 23113.014439/2023-42.**
126 **Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer,
127 como segue: "PARECER Nº 5/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.014439/2023-42. INTERESSADO:
128 EDUARDO OLIVEIRA FREIRE. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO. PARTE I – PEÇAS DO
129 PROCESSO: 1. Revisão PDP [pg. 1-3]; 2. Requerimento [pg. 4]; 3. Declaração de adimplência [pg. 5]; 4.
130 Declaração de anuência da chefia [pg. 6]; 5. Ata do Conselho Departamental [pg. 7-8]; 6. Carta convite [pg. 9
131 10]; 7. Ficha funcional [pg. 11-14]; 8. Currículo profissional no SIGEPE [pg. 15-16]; 9. Declaração de perda de
132 gratificações ou adicionais [pg. 17]; e 10. Declaração CPSPAD [pg. 18]. PARTE II – ANÁLISE DO PEDIDO: O
133 presente processo refere-se à solicitação de afastamento para Licença Capacitação do professor Eduardo
134 Oliveira Freire, do Departamento de Engenharia Elétrica (DEL), no período de 03/07/2023 a 01/10/2023, para

Roberto Rodrigues de Souza

[Assinatura]

[Assinatura] 3/7

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] Paulo Quintela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

135 realização de colaboração científica no Laboratório de Investigação em Neurociências e Tecnologias Aplicadas
136 (LINTEC) do Instituto Superior de Investigações Biológicas (INSIBIO), na cidade de San Miguel de Tucumán,
137 Tucumán, Argentina. A presente solicitação foi apreciada e aprovada pelo Conselho do Departamento de
138 Engenharia Elétrica em reunião realizada em 31 de março de 2023, conforme ata anexa [pg. 7-8]. Os
139 procedimentos para a concessão de afastamento para Licença Capacitação são regidos pela Resolução nº
140 28/2021/CONSU. Verifica-se que os itens de instrução contidos no Art. 22, §2º, Incisos I a XI, que tratam dos
141 documentos necessários para requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No
142 presente processo, consta a documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da
143 ação de capacitação para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar como serão
144 supridos possíveis encargos acadêmicos e/ou administrativos durante o período de afastamento. O servidor
145 apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas
146 obrigações acadêmicas e administrativas. Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o
147 requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. PARTE III – PARECER DO RELATOR:
148 Diante do exposto, e: Considerando que a importância do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida
149 pelo Departamento de Engenharia Elétrica; Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do
150 requerente estão devidamente supridos no período do afastamento; Considerando a relevância profissional
151 das atividades que serão realizadas na ação da licença capacitação; e Considerando que as peças contidas no
152 processo dão conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL
153 ao afastamento para Licença Capacitação do professor Eduardo Oliveira Freire, do Departamento de
154 Engenharia Elétrica (DEL), no período de 03/07/2023 a 01/10/2023. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo".
155 Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi posto em
156 votação. Em votação, o parecer, favorável ao afastamento para Licença Capacitação do professor Eduardo
157 Oliveira Freire, foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item seguinte. **8 – Apreciação e deliberação**
158 **acerca alteração de procedimentos relacionados à composição e ao funcionamento da Comissão Setorial**
159 **de Avaliação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (Portaria nº 19/2014/CCET) –** O Diretor
160 apresentou uma proposta de alteração nos procedimentos estabelecidos na Portaria 019/2014/CCET. As
161 principais mudanças propostas são as seguintes: **a)** Substituição dos discentes representantes: Ao invés de um
162 discente de graduação e um de pós-graduação, a proposta é que sejam designados dois discentes, sem a
163 necessidade de suplentes. **b)** Alteração na frequência das reuniões: A proposta prevê a retirada da obrigação
164 de reuniões mensais. No entanto, será necessário elaborar um planejamento e aprovar um calendário das
165 reuniões. Após a apresentação da proposta, foi aberta a discussão, porém, não houve participação de membros
166 interessados em discuti-la. Portanto, as alterações propostas foram aceitas por unanimidade. **9 – Indicação de**
167 **membros para compor Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia –** O
168 Prof. Roberto Rodrigues apresentou, para análise e aprovação do Conselho, as seguintes indicações de
169 membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação: Ana Figueiredo Maia (DFI), na qualidade de
170 representante docente; Hannah Lícia Cruz Galvão (DEPET), na qualidade de representante docente; Tatiana
171 Pacheco Nunes (DTA), na qualidade de representante docente; Marcos Fábio Farias Souza (DEQ), na qualidade
172 de representante técnico-administrativo; Normelha Dias Santos Andrade (DQI), na qualidade de representante
173 técnico-administrativa; Paulo Sérgio Barreto Júnior (Engenharia Química), na qualidade de representante
174 discente e Vanderlei Scarnera Junior (Física), na qualidade de representante discente. A Coordenação da
175 Comissão Setorial de Avaliação será exercida pela representante docente Tatiana Pacheco Nunes (DTA). As
176 indicações foram colocadas em discussão, não havendo quem quisesse discutir, os membros indicados foram
177 aprovados por unanimidade. **10 – Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para**
178 **Pos-Doutorado do Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro (DCOMP) [Processo Eletrônico nº**
179 **23113.013747/2023-51. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] –** O Prof. Roberto Souza, relator do
180 processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER Nº 10/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.013747/2023-

mvw/abndls

477

Paulo
Azeiteira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

181 51. INTERESSADO: ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA PÓS-
182 DOUTORADO – DOCENTE. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: 1. PDP da unidade [pg. 1-7]; 2. Requerimento [pg.
183 8]; 3. Declaração de adimplência [pg. 9]; 4. Declaração de perda de gratificações ou adicionais [pg. 10]; 5.
184 Declaração de exoneração ou dispensa de CC ou FC [pg. 11]; 6. Termo de compromisso de permanência na
185 UFS [pg. 12]; 7. Currículo profissional no SIGEPE [pg. 13]; 8. Declaração CPSPAD [pg. 14]; 9. Ficha funcional [pg.
186 15-17]; 10. Plano de atividades [pg. 18-32]; 11. Carta convite [pg. 33-34]; 12. Parecer do supervisor acadêmico
187 [pg. 36]; 13. Declaração de anuência da chefia [pg. 37]; 14. Ata do Conselho Departamental [pg. 38-39]. PARTE
188 II – ANÁLISE DO PEDIDO: O presente processo refere-se à solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do
189 professor Admilson de Ribamar Lima Ribeiro, do Departamento de Computação (DCOMP), no período de
190 01/10/2023 a 30/09/2024, para realização de estágio pós-doutoral intitulado "Detecção de Ataques de
191 Engenharia Social usando Algoritmos de Aprendizado de máquina sobre Fluxos Contínuos de Dados" na
192 Universidade do Minho, na cidade de Braga, Minho, Portugal. Os procedimentos para a concessão de
193 afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU, que estabelece
194 ao Conselho de Centro homologar os pedidos de afastamento após a chefia imediata do servidor observar: i.
195 "a previsão da ação no PDP da UFS em relação aos servidores em exercício na instituição" (Art. 9º, §1º, inciso
196 I); houve a solicitação de inclusão do afastamento do servidor no PDP da unidade; ii. "o alinhamento da ação
197 ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação; à sua
198 carreira ou cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança" (Art. 9º, §1º, inciso II); as
199 atividades previstas durante o afastamento do servidor estão diretamente vinculadas às funções por ele
200 desempenhadas na instituição; e iii. "se o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabiliza o
201 cumprimento das atividades previstas ou da jornada semanal de trabalho do servidor" (Art. 9º, §1º, inciso III):
202 a carga horária e a localidade de realização da ação impede o cumprimento da jornada semanal de trabalho
203 do servidor. Em cumprimento ao Art. 32, o servidor atendeu aos requisitos necessários para a concessão de
204 afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovando que: I. a instituição onde será realizado o curso
205 de pós-graduação possui mérito acadêmico reconhecido pela CAPES, ressalvadas as instituições estrangeiras;
206 II. ocorre dedicação integral do servidor à atividade, sendo vetado o desenvolvimento de outras atividades
207 remuneradas de qualquer natureza durante o afastamento; III. o interessado assume o compromisso formal
208 de permanecer na UFS, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do
209 afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento; IV. existe a viabilidade de redistribuição
210 dos encargos do servidor, sem prejuízo dos fluxos acadêmicos ou administrativos; V. a instituição onde será
211 realizado o pós-doutorado não está localizada no Estado de Sergipe. Verifica-se, por fim, que o requerente,
212 em observância ao Art. 34, §1º, apresentou a documentação exigida para abertura de processo, conforme
213 peças descritas neste parecer. PARTE III – PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando a
214 relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Computação (DCOMP);
215 Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente supridos no período
216 do afastamento; Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o curso de pós-
217 graduação, a qual constitui um importante centro de pesquisa; e Considerando que as peças contidas no
218 processo dão conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL à
219 aprovação e homologação do afastamento para Pós-Doutorado do professor Admilson de Ribamar Lima
220 Ribeiro, do Departamento de Computação (DCOMP). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura,
221 o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi posto em votação. Em
222 votação, o parecer, favorável ao afastamento para Pós-Doutorado do professor Admilson de Ribamar Lima
223 Ribeiro, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, abordou-se o último item da pauta. **11 – O que ocorrer**
224 – a) Os Conselheiros abordaram algumas dificuldades relacionadas aos equipamentos e computadores
225 obsoletos utilizados nas aulas de graduação. O Prof. Roberto esclareceu que já havia levado essa questão para
226 a administração e tinha conhecimento de que o STI (Superintendência de Tecnologia da Informação) estava

CRUCIAL

5/7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

227 trabalhando na ideia de implementar um novo sistema de terminais (computadores virtuais) como uma
228 tentativa de solucionar ou, pelo menos, reduzir o déficit nessa área. Ele mencionou que somente o CCET
229 apresenta uma demanda de 500 computadores para a graduação. Em relação a esse novo sistema, o Prof.
230 Ricardo Salgueiro expressou a preocupação de que, caso a rede não possua estabilidade, os terminais não
231 funcionarão de maneira satisfatória. O Prof. José Kaio Max Alves do Rêgo também comentou que a
232 administração toma decisões sem consultar a comunidade e sem considerar os impactos e problemas
233 decorrentes dessas decisões. Os Conselheiros discutiram a importância de abordar essas questões junto à
234 administração de forma mais ampla, a fim de garantir a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no
235 que diz respeito aos recursos tecnológicos disponíveis. **b)** O Diretor do CCET lembrou que os professores que
236 estão comprando reagentes controlados devem enviar as notas fiscais para evitar que sejam responsabilizados.
237 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e
238 deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavei a presente
239 ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária
240 "Prof. José Aloísio de Campos", dezenove de abril de dois mil e vinte e três.

Rep.	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	Roberto Rodrigues de Souza
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	José Kaio Max Alves do Rego
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	Higor Sérgio D. de Argôlo
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos
DEPET	Rosivânia da Paixão Silva Oliveira	Gabriel Francisco da Silva	Rosivânia da P.S. Oliveira
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	Alexandre Carlos F. Ramos
DEQ	Paulo Henrique Leite Quintela	Edilson de Jesus Santos	Paulo Henrique Leite Quintela
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	Laélia P.B. Campos dos Santos
DGEOL	Luiz Alberto Vedana	Luiz Henrique Passos	Luiz Alberto Vedana
DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luis de Andrade Santos	Giovana Siracusa Gouveia
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	Marcelo Augusto G. Carnellosi
Docente	Simone de Cássia Silva	Wilson Luciano de Souza	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Docente	Carlo Pietro Souza da Silva	José da Paixão Lopes dos Santos	
Docente	Tatiana Pacheco Nunes	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	
Docente	Fernando Márcio de Oliveira	Denise Conceição de Gois Santos Michelin	
Discente	Arthur Gil de Oliveira Araujo	Kely Cassiano Murta	
Discente	Ana Vitória Vieira Paes Barreto	Larissa Mirella São Pedro Santos	
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	